



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CGS**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Ciências Sociais** da UFF Campos para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (CGS) e do Departamento de Ciências Sociais (COC)**, localizado à Rua José do Patrocínio, 71 em Campos dos Goytacazes/RJ no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR, e-mail: cgs@vm.uff.br, telefone: (22) 2733-0319. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato à vaga deve satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente inscrito no Curso de Ciências Sociais da UFF Campos quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo, e não ser aluno ingressante (estar matriculado no primeiro período) nem concluinte (inscrito nas disciplinas de Monografia II ou Monografia sobre Docência em Ciências Sociais).

b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.

c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 18 de março a 21 de março de 2019, no horário de 16 às 20 horas.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço indicado no item 5.3.

5.3. Local da Inscrição: Secretaria do curso de Ciências Sociais da UFF Campos, localizada à Rua José do Patrocínio, 71 em Campos dos Goytacazes/RJ no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR, Bloco E, e-mail: cgs@vm.uff.br, telefone: (22) 2733-0319.

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

a) Declaração de matrícula ativa, obtida através do sistema IdUFF.

b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: histórico escolar.

c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, se for o caso, conforme item 3.1 deste Edital.

d) Comprovante do direito à reserva de vaga, se for o caso, conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato (preenchimento de formulário próprio).

f) Entrega da carta de intenção (anexo 1)

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 25 de março de 2019, de 9 horas até às 17h, a depender do número de inscritos. Os horários das entrevistas individuais serão apresentados às 9h.

6.2. Local de realização: Bloco F, Sala 201, no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR, localizado à Rua José do Patrocínio, 71 em Campos dos Goytacazes/RJ.

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção (4,0 pontos);

2. Histórico escolar (3,0 pontos);
3. Entrevista presencial (3,0 pontos).

Será selecionado aquele com maior pontuação, sendo que esta se dará pela soma dos três métodos avaliativos (Carta de Intenção + Histórico + Entrevista).

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista;
- c) Histórico escolar.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do curso de Ciências Sociais da UFF Campos, localizada à Rua José do Patrocínio, 71 em Campos dos Goytacazes/RJ no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de 27 a 29 de março de 2019 (até às 16h).

8.3. Forma de Envio do recurso: formulário a ser entregue na Secretaria do curso de Ciências Sociais da UFF Campos.

8.4. O resultado do recurso será divulgado no dia 29 de março de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do curso de Ciências Sociais da UFF Campos, a partir de 18h.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10.DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	18/03/2019 a 21/03/2019
Data do Processo Seletivo	25/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	26/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	27/03/2019 a 29/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	29/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	Até 05/04/2019
Início do Estágio	Abril/2019

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2019.

Claudio Araujo de Souza e Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UFF em Campos (CGS)

ANEXO 1

Carta de intenção – Sugestão

(máximo de duas páginas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5)

O objetivo do estágio é contribuir com a coordenação do curso de Ciências Sociais na realização de algumas atividades, como o levantamento de dados e informações sobre o perfil dos alunos (ingressantes, ativos e egressos) através de métodos quantitativos e qualitativos, organização de eventos, elaboração de textos, divulgação para os estudantes das possibilidades de participação em projetos, grupos de pesquisa, estágio etc. no âmbito do curso de Ciências Sociais.

Apresente na carta de intenção como você pode contribuir com a realização dessas atividades a partir da sua experiência na realização das disciplinas e atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão que tenha participado.